



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Mensagem

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre denominação de via pública que especifica*”

O presente projeto visa denominar a via já presente na malha viária do município que possibilitará auxiliar os moradores locais a ter endereço fixo e localizável possibilitando a entrega de mercadorias adquiridas em lojas físicas e online.

O nome definido para a via tem por objetivo homenagear a cidadã Tereza de Lima Ferreira da Silva, filha de João Antonio de Lima e Francisca Maciel Leme, casou-se com Antonio Benedito Ferreira com que teve 05 filhos – Sebastião Antonio Ferreira, Aparecida Conceição Ferreira de Toledo, Vair Walter Ferreira, Rosana Izabel da Silva e Roseli Cristina da Silva Leme.

Uma cidadã que deve ser lembrada pela sua força, determinação e fé, e o que se pretende com este Projeto.

Ao submeter o Projeto à apreciação desta Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 25 de fevereiro de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara